



ERRATA Nº 03 – EDITAL Nº 001/2014

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO DIAS /MG

O Prefeito do Município de Antônio Dias, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se a nomenclatura do cargo de Auxiliar de Laboratório nos Anexos I, II e III do Edital. A nomenclatura correta é **Técnico de Laboratório**, conforme Lei nº 1502 de 15/09/2011.

§ 1º - Retifica-se, no Anexo I, a **ATRIBUIÇÃO DO CARGO**, que passa a ter a seguinte redação:

Técnico de Laboratório:

Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas; Atender e cadastrar pacientes; Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico; Preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; Auxiliar no preparo de soluções e reagentes; Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; Proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies; Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas; Organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; Organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária; Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho, orientar o paciente, receber, preparar, processar amostras biológicas sanguíneas e assistir ao bioquímico, biomédico, médico hematologista e/ou patologista na execução dos procedimentos diagnósticos, produtivos e terapêuticos da prática hemoterápica.

§ 2º - Retifica-se, no Anexo III, a escolaridade e salário, que passa a ter a seguinte redação:

Nível Técnico em Análises Clínicas – R\$ 918,69

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Antônio Dias, 16 de Janeiro de 2014.

Prefeito Municipal de Antônio Dias / MG